



22ª ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 02 de setembro de 2024, às 13hs, reuniram-se os senhores Vereadores: Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Vinícius Alves de Moura Brito – Membro, para a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Temas de Discussão: Foram recebidos os Projetos de Lei 047/2024, 048/2024 e o Projeto de Resolução 014/2024 que foram prontamente encaminhados para serem relatados. Terminados os temas da pauta, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 45/2024, de autoria do Ver. Haroldo Jesus. Data de Recebimento: 13/08/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 16/08/2024; Relator: Ver. Vinícius Alves; A proposição não foi relatada dentro do prazo; Data de Designação de um novo Relator: 29/08/2024; Relator: Ver. Julinho; Apresentação do Relatório: 30/08/2024; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator, emitindo o parecer da Comissão. Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 09 de setembro, às 13h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Itaguaí, 02/09/2024

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro

Júlio César José de Andrade Filho
Membro